

MINAS GERAIS

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Antoniel Sousa Pessoa - 330180	Monte Carmelo
Claudinei Paulo dos Santos - 637340	Formiga
Daniel Santos da Silva - 672425	Igarapé
Deivison Dianatan Araújo dos Reis - 608197	Ipatinga
EdsonGomes da Silva - 803295	Conselheiro Lafaiete
Hayran Henrique Camilo - 187315	Ervália
Jonatas Borges Ferreira - 258519	Francisco Sá
Leandro Henrique Amorim- 752357	Igarapé
Leandro Henrique de Souza Silva- 462862	Monte Carmelo
Lindomar Nascimento Guimarães - 636251	Ipatinga
Marcelo Resende Nepomuceno- 201038	Conselheiro Lafaiete
Marcio Gomes de Souza - 84231	Ipatinga
MarlonRamos da Silva - 590359	Betim
Pablo Henrique Barbosa da Silva - 575071	Ipatinga
Reinaldo de SouzaMartins - 225628	Manhuaçu
Reinaldo Fernandes Teixeira - 232476	Ipatinga
Romulo Douglas Mariano - 453724	Juiz de Fora
Sergio Mello Franco Junior - 552401	Caratinga
Uenio Abrão Santos - 273179	Formiga
Victor Hugo Souza - 688972	Ipatinga
Wellington dos Santos Ferreira- 192930	Ipatinga
William Filho Pinto - 352640	Ipatinga

Transferências:

Do Presídio de Ouro Preto, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Júnior Tavares Correa - 759098	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

José Paulo Pereira - 67539	Juiz de Fora
----------------------------	--------------

Do Presídio de Ubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Fabiano de Paula Alves - 145904	Ubá
---------------------------------	-----

Do Presídio de Caratinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Agnaldo Martins de Paiva - 487175	Caratinga
-----------------------------------	-----------

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Wilkinson Herbert de Souza Barbosa - 751575	Belo Horizonte
---	----------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsável por crime de improbadagem administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2025
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

20 2034213 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 075/2022, Bruno Fernandes Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 075/2022, com extrato publicado no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer as audiências das testemunhas a serem realizadas em 06/02/2025 (quinta-feira) às 09h00, 10h00 e 11h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia às 14h00 por modalidade de videoconferência através do Microsoft Teams, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: comissao74@ gmail.com para solicitar o link de acesso às audiências e/ou dirimir eventuais dúvidas. Caso o processado não compareça à referida audiência das testemunhas e ao seu INTERROGATÓRIO, o defensor dativo designado por esta comissão processante será responsável por acompanhar todos os atos deste procedimento administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Júlio S. Filho - Masp 1.25x.x04-0 - PROCESSADO NO PDS 075/2022.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp 1.208.292-1
Presidente da Comissão

09 2030922 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 0325

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.N.A.A.M. MaSP 1.XX5.4X9-4, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 037/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.H.C.C. MaSP 1.XX6.0X9-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 038/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.L.G. MaSP 1.XX0.9X4-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 039/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.S.L. MaSP 1.XXX2.6X2-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 040/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.S.L. MaSP 1.XXX2.6X2-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 039/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.S.L. MaSP 1.XXX2.6X2-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 040/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.S.L. MaSP 1.XXX2.6X2-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2034316 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.005, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agroassilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único da art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – Os items 1 e 2 da alínea “f” inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

F (...)”

1 – Titular: Everton Augusto Paiva Ferreira;

2 – Suplente: Cleide Edvirges Santos Laia; “

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

20 2034221 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Renovadora de Pneus Mateus Leme, recauchutagem de pneumatizados. Mateus Leme/MG, certificado nº 166/2018, PA/Nº 22690/2018/001/2018, classe 3. Válida até 09/01/2021, do responsável Renovadora de Pneus Mateus Leme, para o novo titular Recatec Recuperação OTR Ltda.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

20 2034206 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF da FEAM torna público que foi apresentado o recurso administrativo em face do arquivamento do requerimento de licença ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

LOC: Companhia Itaunense Energia e Participações, CNPJ n. 21.254.073/0001-80, atividade de “Central Geradora Hidrelétrica”, Município Itauna - MG, processo administrativo - PA n. 12440/2008/002/2020 (híbrido ao processo SEI n. 1370.01.001659/2019-43), Classe 04, e processo de AIA n. 2306/2021. Decisão: recurso não admitido em razão da desistência do recorrente, com base no art. 49 e §9º da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, art. 998 da Lei nº 13.105, de 2015 (CPC) c/c Decreto Estadual nº 47.383, de 2018. Portanto, mantida as decisões de arquivamento dos processos referenciados.

Srª Kamila Esteves Leal.
Chefe da URA Alto São Francisco.

20 2034319 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF da FEAM torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – FEAM/URA ASF – CCP – 2025 (doc. SEI n. 105796989), sem processo de licenciamento formalizado, referente ao empreendimento abaixo identificado: PARAGUAÇU INDÚSTRIA PIROTÉCNICA LTDA, CNPJ n. 02.005.931/0001-08 – fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, em uma área útil de 0,22 hectares – Santo Antônio do Monte - MG – (processo do TAC - SEI n. 2090.01.0015214/2024-82) – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, em 20/01/2025.

Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF.

20 2034335 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Rico Ferti Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Machado/MG, PA nº 315/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

20 2034347 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Rico Ferti Ltda., Com